

COMUNICADO NRCA-CE N.º 20/2014

DIVULGA AOS DISCENTES DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO O PROCEDIMENTO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONCORDÂNCIA DO FIES.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica estabelecido o período para assinatura do Termo de Concordância para os discentes da FAE Centro Universitário, participantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES: de 15 de outubro a 30 de novembro de 2014.

Parágrafo único. Os Termos de Concordância estarão disponíveis para assinatura dos discentes participantes do FIES, no período mencionado no *caput*, na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, *Campus* Centro – Prédio I e Prédio II.

Art. 2º No Termo de Concordância, o discente confirmará estar ciente e de acordo com a concessão do desconto antecipado e sua possível cobrança pela FAE Centro Universitário, em caso de encerramento ou cancelamento do benefício, por quaisquer motivos.

Parágrafo único. A não assinatura do Termo de Concordância implicará na suspensão do desconto antecipado concedido nos meses anteriores ao aditamento do 1º semestre de 2015, gerando, assim, a cobrança integral das mensalidades neste período.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 10 de outubro de 2014.

José Zenildo Vidal Staniszewski
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO